

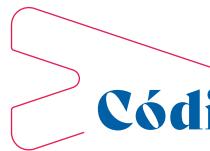
**ALIBEM**

**AGRA**  
Foods

# Código de Ética e Conduta



Negócios competitivos,  
planeta conservado,  
vidas prósperas.

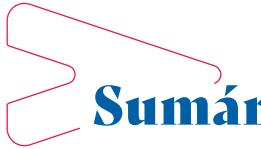


## Código de Ética e Conduta

Dispõe sobre o Código de Ética e Conduta e apresenta a declaração de valores e princípios das empresas ALIBEM ALIMENTOS S.A. e AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A.

Como empresas, buscamos não apenas atender, mas superar os padrões exigidos pelos nossos acionistas, mercados e clientes. Esses princípios e valores, bem como a observância rigorosa das legislações aplicáveis, incluindo a Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, devem ser adotados e aplicados por todos os colaboradores e fornecedores das Companhias no seu dia a dia, assegurando o benefício de todos e a sustentabilidade do negócio.





# Sumário

<b>1. Código de Ética e Conduta</b>	03
<b>2. Introdução</b>	06
<b>3. Valores</b>	08
<b>4. Princípios de relacionamento e comportamento</b>	09
<b>5. Atendimento às leis, às normas e aos regulamentos</b>	10
<b>6. Registros contábeis – transparência</b>	11
<b>7. Fraude e corrupção</b>	11
<b>8. Pagamentos de facilitação</b>	13
<b>8.1. Lavagem de dinheiro</b>	14
<b>8.2. Antitruste – Livre concorrência</b>	14
<b>9. Proteção da imagem e da reputação da ALIBEM e da AGRA</b>	15
<b>9.1. Mídias sociais</b>	16
<b>10. Uso de bens e propriedades da ALIBEM e da AGRA</b>	18
<b>11. Ambiente de trabalho e desenvolvimento profissional</b>	19
<b>11.1. Assédio moral</b>	20
<b>11.2. Assédio sexual, importunação e demais condutas inadmissíveis</b>	22
<b>11.3. Discriminação</b>	24
<b>12. Compliance</b>	25
<b>12.1. Propriedade intelectual, patrimônio, bens da empresa</b>	25
<b>13. Conflito de interesses</b>	27
<b>14. Concessão ou recebimento de vantagens, benefícios, brindes, hospitalidades, viagens e presentes</b>	30
<b>15. Patrocínios</b>	32
<b>16. Doações e contribuições</b>	33
<b>17. Direitos humanos, saúde, segurança e meio ambiente</b>	34
<b>17.1. Direitos humanos</b>	34

<b>17.2. Saúde e segurança</b>	35
<b>17.3. Meio ambiente</b>	37
<b>18. Trabalho remoto (teletrabalho, home office e/ou jornada externa)</b>	38
<b>19. Lealdade</b>	39
<b>20. Tratamento das informações</b>	40
<b>21. Proteção de dados e privacidade</b>	42
<b>22. Segurança da informação – cibersegurança</b>	44
<b>23. Dever de informar</b>	46
<b>24. Diretrizes de relacionamento e comportamento</b>	47
<b>24.1. Relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios</b>	47
<b>24.2. Relacionamento com clientes internos</b>	49
<b>24.3. Relacionamento com clientes externos e consumidores</b>	51
<b>24.4. Relacionamento com os Sindicatos</b>	52
<b>24.5. Relacionamento com agentes governamentais e públicos, agências reguladoras e atividades políticas</b>	53
<b>24.6. Relacionamento com concorrentes e mercado</b>	54
<b>24.7. Relacionamento com a sociedade, com o meio ambiente e com as comunidades locais</b>	55
<b>24.8. Relacionamento com a imprensa (falada, escrita, televisionada e eletrônica – mídias e redes sociais, ferramentas de busca, blogs e canais)</b>	56
<b>25. Gestão de ética e conduta</b>	57
<b>25.1. Comissão de Ética e Conduta</b>	58
<b>25.2. Violações ao Código de Ética e Conduta, sanções e penalidades</b>	60
<b>25.3. Canal de denúncias</b>	61
<b>25.4. Garantias de anonimato e de não retaliação</b>	63
<b>26. Disposições finais e gerais</b>	64
<b>27. Divulgação</b>	65
Termo de recebimento e compromisso	67

# Introdução

O conhecimento e a prática deste Código de Ética e Conduta são fundamentais para garantir a cultura da ALIBEM e da AGRA. Aqui você encontrará os valores que defendemos através de uma postura ética, transparente e responsável. Prezamos por uma cultura empresarial sólida, pautada em princípios éticos e de integridade moral.

Este Código é aplicável, indistintamente, a todos os administradores e aos colaboradores da ALIBEM e da AGRA e são extensivos aos fornecedores de bens, serviços e materiais, parceiros de negócios, produtores integrados, clientes e demais partes envolvidas e/ou interessadas nos nossos negócios.

A leitura, divulgação, o cumprimento e o fazer cumprir deste Código de Ética e Conduta são obrigatórios para todos que fazem parte da nossa organização ou com ela se relacionam. Ele é uma síntese da nossa cultura empresarial, incorporando-se à estrutura da corporação e guiando as ações cotidianas de todos que participam do nosso desenvolvimento contínuo.

A seguir, você conhecerá as principais condutas éticas e diretrizes de relacionamentos que devem orientar as nossas decisões e atitudes e suas relações na ALIBEM e na AGRA. Cabe a cada um de nós o compromisso para que estes princípios sejam amplamente divulgados e cumpridos.

Todos nós estamos sujeitos a passar por um ou mais dilemas éticos e controversos ao longo de nossa trajetória profissional. Sempre que isso ocorrer, questione-se:

***"O fato ou a decisão está de acordo com a lei, com as políticas, princípios, valores e normas da ALIBEM e da AGRA e com meus valores pessoais?"***

***"Se minha decisão sair na primeira página de um jornal eu teria vergonha de meus filhos ou entes queridos?"***

Leia este Código e consulte-o sempre que tiver dúvidas em seu dia a dia, tanto como integrante da ALIBEM ou da AGRA como da sociedade.

## Valores

Os padrões de conduta da ALIBEM e da AGRA estão pautados nos seguintes valores:

- **Ética:** Agir não apenas de acordo com o que está escrito nas Políticas e Procedimentos da empresa, nas leis e regulamentos aplicáveis, nos códigos de conduta e do ambiente em que se vive, mas principalmente ter respeito e cumprir de acordo com sua essência.
- **Transparência:** Agir com clareza, de forma colaborativa, sincera, coerente e de maneira assertiva.

 **Saiba +:** Para maiores informações sobre as Políticas e Procedimentos da empresa, consulte a Intranet ALIBEM e AGRA.

- **Integridade:** Cumprir o que promete. Não prometer o que é ilegal, injusto ou contra as normas. Agir de forma ética, correta, justa e honesta.
- **Credibilidade:** Agir praticando a confiança e o respeito e ser reconhecido por sua conduta.
- **Excelência:** Agir com capacidade de superar e buscar atingir o mais alto nível de desempenho e crescimento através de um esforço contínuo.

## Princípios de relacionamento e comportamento

A ALIBEM e a AGRA estão engajadas em ajudar a construir um futuro melhor. Adotamos práticas de gestão pautadas no desenvolvimento sustentável, no qual as empresas devem ser economicamente viáveis, ambientalmente corretas e socialmente justas. Defendemos a preservação dos recursos naturais e respeito às comunidades locais.

Nossos princípios aqui declarados estão baseados nos valores das empresas, dos acionistas e nas melhores práticas de governança, uso de recursos, impactos no meio ambiente e convivência pacífica e harmoniosa com a sociedade em geral e comunidades onde atuamos. Estas práticas conhecidas por ASG estão mais amplamente contempladas em nossa Política de Gestão Sustentável.

A ALIBEM e a AGRA acreditam que o sucesso está diretamente ligado a um trabalho em equipe que depende de bom relacionamento entre todos para o atingimento de resultados. Para manter esse clima organizacional, tanto no ambiente de trabalho quanto com clientes, consumidores, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros de negócios, sindicatos e órgãos reguladores, é muito importante que exista respeito mútuo, sempre em concordância com a legislação, com as normas e com os regulamentos.

O tratamento justo e respeitoso para todos decorre diretamente de nossos valores. Respeitar as diferenças culturais entre as comunidades e procurar nos adequar a elas e incentivar ações voltadas para o fortalecimento da cidadania, nos locais em que estamos inseridos, fazem parte de nossos princípios.

A base de qualquer relação deve ser o cumprimento rigoroso dos compromissos assumidos, garantindo a lealdade, a integridade e promovendo a transparência em todas as ações.

 **Saiba +:** Para maiores informações sobre a Política de Gestão Sustentável, consulte a Intranet ALIBEM e AGRA.

## Atendimento às leis, às normas e aos regulamentos

A ALIBEM e a AGRA valorizam o respeito incondicional e irrestrito às leis nacionais e estrangeiras aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às legislações anticorrupção e antitruste.

## Registros contábeis – transparência

A ALIBEM e a AGRA asseguram que seus documentos, controles e registros contábeis, criados internamente ou sob sua responsabilidade, são gerados em estrito cumprimento às normas contábeis vigentes, são completos, precisos, tempestivos e refletem claramente cada transação financeira havida, garantindo a transparência necessária para gerar registros e relatórios confiáveis e que reflitam a realidade. Os registros contábeis são auditados por Auditoria Externa Independente.

## Fraude e corrupção

A corrupção é um ato ilegal e deve ser combatido sob qualquer forma (pequena, grande, direta, indireta, ativa ou passiva). Geralmente é um ato motivado para obtenção de benefícios ou vantagens indevidos. O combate à corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão, chantagem e suborno, é responsabilidade de todos nas empresas ALIBEM e AGRA.

- Descumprimento ou transgredção de leis, normas e regulamentos aplicáveis;
- Ocultação ou dissimulação de fatos ou informações para obter vantagens para si ou terceiros;
- Todas as formas de suborno, chantagem, extorsão ou troca de vantagens;

Podemos citar exemplos não exaustivos de corrupção e fraudes:

- Conivência ou tolerância com as situações acima exemplificadas para obter vantagens para si ou terceiros;
- Enganar pessoas, em especial autoridades, por meio de mentiras, dissimulação ou falsas expectativas;
- Receber vantagens indefinidas criando expectativas de reciprocidade;
- Aparentar mérito ou realizações que não tem ou não são suas.



Fábrica de Rações em Santa Rosa

As empresas consideram inaceitáveis os casos de fraude e de corrupção, de qualquer forma, envolvendo ou não valores monetários, assumindo o compromisso público de prevenir, de detectar e de sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

É dever de todos denunciar casos de fraude e de corrupção, sob qualquer forma, que envolvam ou não, valores monetários.



## Pagamentos de facilitação

São pagamentos de qualquer valor, utilizados para acelerar processos ou para obter alguma vantagem de forma ilícita. Pagamentos "não oficiais" não são solicitados e não fazem parte dos processos estabelecidos pela ALIBEM e pela AGRA.

As empresas ALIBEM e AGRA não admitem, em hipótese alguma, a prática de pagamentos de facilitação. Quaisquer tentativas de agilizar processos ou obter vantagem mediante tais pagamentos devem ser prontamente denunciadas à gerência imediata ou através do Canal de Denúncias.

É dever de todos evitar situações de vulnerabilidade, de forma a reduzir a possibilidade de solicitação de pagamentos de facilitação.



### Saiba +:

O Canal de Denúncias recebe manifestações por meio dos seguintes contatos.

- [alibem.legaletica.com.br](http://alibem.legaletica.com.br)
- alibem@legaletica.com.br
- +55 (11) 5039-9272
- 0800 400 3333

- [www.alibem.com.br/pt/ouvidoria](http://www.alibem.com.br/pt/ouvidoria)
- ouvidoria@alibem.com
- <http://www.agraagroindustrial.com.br/site/pt/contato/>
- ouvidoria@agraagroindustrial.com.br



## Lavagem de dinheiro

De acordo com a Lei nº 9.613 de 03/03/1998, lavagem de dinheiro é o ato de "ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal". Ou seja, consiste em uma série de operações que visam, basicamente, inserir o dinheiro ilícito

no sistema financeiro ou na economia de um país, de forma que ele pareça ter origem legal.

Qualquer pagamento feito pela ALIBEM ou pela AGRA, ou em seu nome, deve ter origem definida, clara, comprovada e rastreável, devendo ser registrado conforme normativas internas.

## Antitruste – Livre concorrência

Não são aceitas pela ALIBEM ou pela AGRA quaisquer ações que limitem ou tenham a possibilidade de limitar a livre concorrência.

A ALIBEM e a AGRA são veementemente contrárias a quaisquer tipos de acordos, explícitos ou implícitos, entre concorrentes de um mesmo mercado, que envolvam preços, quotas de produção e distribuição ou divisão territorial visando aumentar preços e lucros conjuntamente.

É dever de todos zelar pela concorrência leal e não se engajar ou compactuar com atividades ou negócios lesivos ao consumidor, à administração pública ou à sociedade.

O relacionamento com os concorrentes deve existir de forma saudável, jamais objetivando acordos quanto a preços, a capacidade de produção, a repartição de mercado, a territórios de venda ou a programas de produção e atitudes que eliminem a competição.

## Proteção da imagem e da reputação da Alibem e da Agra

Os princípios éticos de nossa conduta são fundamentais para a manutenção da reputação e da credibilidade que temos perante todos com os quais nos relacionamos.

É responsabilidade de todos preservar a imagem das empresas ALIBEM e AGRA, uma vez que a forma como atuamos ou nos omitimos reflete diretamente nas empresas.

Colaboradores, no exercício de suas atividades profissionais, ou que estejam utilizando uniformes, símbolos ou quaisquer indícios ligados à ALIBEM ou à AGRA representam a imagem das empresas.

Sempre que identificar uma situação que possa afetar ou prejudicar a imagem e a reputação das empresas, reporte-a imediatamente à sua gerência imediata ou ao Canal de Denúncias.

### Saiba +:

O Canal de Denúncias recebe manifestações por meio dos seguintes contatos.

 [alibem.legaletica.com.br](http://alibem.legaletica.com.br)

 alibem@legaletica.com.br

 [+55 \(11\) 5039-9272](tel:+552150399272)

 0800 400 3333

 [www.alibem.com.br/pt/ouvidoria](http://www.alibem.com.br/pt/ouvidoria)

 ouvidoria@alibem.com

 <http://www.agraagroindustrial.com.br/site/pt/contato/>

 ouvidoria@agraagroindustrial.com.br

## Mídias sociais

As redes sociais da ALIBEM e da AGRA são gerenciadas por setor específico que realiza com exclusividade as atividades, as campanhas e as divulgações das empresas.

Entretanto, a integridade deve continuar norteando as atitudes de todos, dentro ou fora das empresas. Sendo assim, é importante o comportamento adequado em qualquer circunstância. O que é falado e o que é feito, inclusive o que é postado nas mídias sociais (ambiente que permite interação e/ou compartilhamento de informações) pode afetar a reputação tanto da pessoa quanto das companhias, mesmo não partindo de redes oficiais da ALIBEM e da AGRA.

Colaboradores, administradores, membros de comitês, estagiários, aprendizes, fornecedores, prestadores de serviços, terceirizados e demais públicos que se relacionem com as empresas não devem

disseminar mensagens, por qualquer meio, que tenham conteúdos ilegais, abusivos, pejorativos, pornográficos, racistas, sexistas, homofóbicos e preconceituosos de qualquer natureza. O acesso a sites que contenham tais conteúdos é expressamente proibido nas dependências, sistemas ou equipamentos das empresas.

É proibida a manifestação em nome da ALIBEM e da AGRA, ou a ela vinculados, em mídias sociais, a não ser em casos expressamente autorizados.

Todos devem segregar informações de âmbito profissional e pessoal, respeitando os ativos intangíveis (nome, reputação, dignidade etc.) das companhias. Dessa forma, devem se certificar de que todas as suas atividades on-line, incluindo uso de mídias sociais, mesmo que para fins pessoais, sejam apropriadas e não tenham impacto negativo para a ALIBEM e

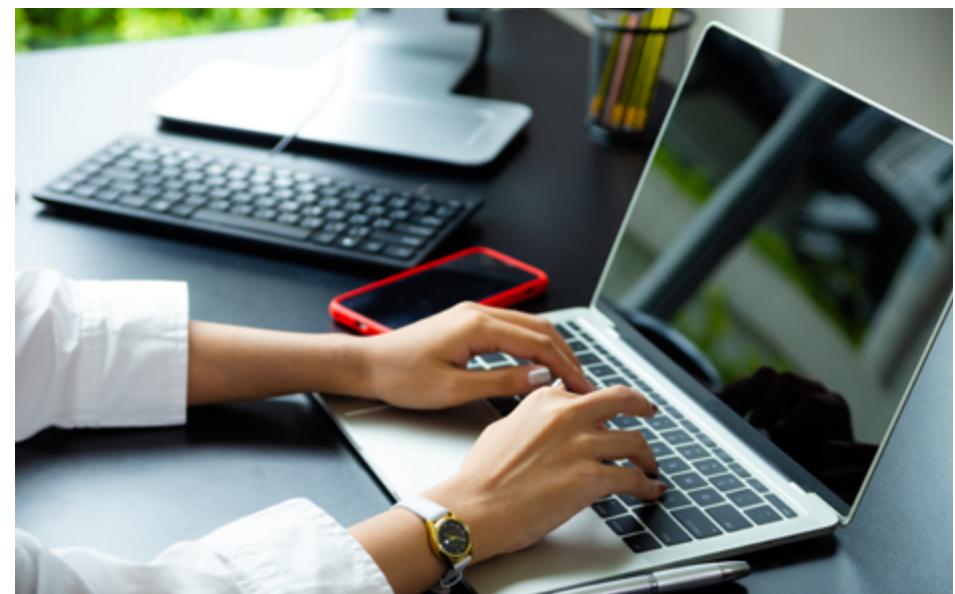
para a AGRA, sob pena de violação deste Código de Ética e Conduta.

Todos devem zelar pela reputação e imagem das empresas e podem compartilhar através de seus perfis apenas os conteúdos previamente autorizados e já veiculados nos canais oficiais da ALIBEM e da AGRA.

As publicações deverão sempre ser respeitosas e apartidárias, observando o compromisso social e de governança das empresas. Não serão toleradas publicações in-

propriadas, bem como criação de páginas e perfis nas redes sociais em nome da ALIBEM e da AGRA, ou a elas associadas, sem autorização expressa dada pela Presidência ou Vice-Presidência das empresas.

Todos são livres para se expressar, contudo, as empresas não se responsabilizam por opiniões pessoais e de caráter particular ou por qualquer tentativa de vincular estas opiniões pessoais às companhias.



## Uso de bens e propriedades da Alibem e da Agra

Todos devem observar os princípios de economicidade, razoabilidade e responsabilidade socioambiental quando da utilização ou da solicitação dos recursos e/ou tempo das pessoas disponíveis ou demandados para execução das atividades, tais como novas contratações de pessoas, viagens, equipamentos, veículos, ferramentas, informações tecnológicas e estratégicas, marcas, bases operacionais e outros itens necessários para as atividades das companhias.

Computadores, tablets, celulares e sistemas, incluindo correio eletrônico (e-mail), aplicativos de mensagens (como licenças do Microsoft Teams® ou Office 365®) e cartões de crédito corporativo são ferramentas de propriedade da ALIBEM e da AGRA, fornecidas para uso exclusivo em assuntos relacionados ao seu trabalho.

A ALIBEM ou a AGRA poderá, quando entender necessário, monitorar ou impedir o uso de seu patrimônio e das ferramentas de trabalho.

O patrimônio da ALIBEM e da AGRA deve ser utilizado exclusivamente para assuntos corporativos e seu uso pessoal deve ser evitado.

Toda utilização de recursos das companhias de forma indevida ou em desconformidade com as normas estará sujeita à aplicação de sanções administrativas com o resarcimento integral do dano causado ao patrimônio.

## Ambiente de trabalho e desenvolvimento profissional

A ALIBEM e a AGRA esperam e trabalham para fortalecer um ambiente de trabalho saudável onde todos são respeitados e incentivados a dar sua contribuição para o crescimento de todos.

As empresas estão comprometidas com a criação e a manutenção de um ambiente de trabalho respeitoso, cordial, que incentive a diversidade, a equidade e a inclusão, proporcionando a dignidade dos colaboradores e favorecendo o trabalho em equipe.

As relações no ambiente de trabalho seguem os valores e os princípios das empresas ALIBEM e AGRA, os contratos vigentes e os acordos coletivos, sempre em conformidade com a legislação e com os procedimentos internos existentes, que por sua vez, buscam refletir os valores que nosso padrão de conduta deve estar presente em todos os níveis hierár-

quicos e na estrutura das empresas.

Relacionamentos pessoais entre colaboradores ou com terceiros não podem influenciar no professionalismo do ambiente de trabalho.

O conceito de meritocracia é fortemente incentivado, não sendo permitida qualquer forma de protecionismo entre líderes e liderados. As oportunidades de desenvolvimento e reconhecimento profissional seguirão as diretrizes definidas em normativas internas e estarão alinhadas às melhores práticas de mercado.

A ALIBEM e a AGRA incentivam a formação de todos, promovendo treinamentos específicos, sempre que necessário, e incentivando o autodesenvolvimento. É essencial o comprometimento com os programas de desenvolvimento oferecidos, bem como o protagonismo e o autogerenciamento da carreira.

A educação, o respeito, a transparência e a cordialidade devem imperar no ambiente de trabalho.

A ALIBEM e a AGRA não admitem, sob hipótese alguma, inclusive de seus fornecedores e demais partes com quem mantêm relacionamento comercial, os seguintes comportamentos:

- Para colaboradores com jornada de trabalho definida, dedicar-se a outras atividades em horário de trabalho, deixando de dedicar-se exclusivamente

às atividades dentro das empresas;

- Promoções, vendas e comércio de quaisquer produtos, serviços, rifas e outros assemelhados, independente dos seus fins, dentro das empresas, exceto processos da área comercial ligados às atividades fins da ALIBEM e da AGRA;
- Que seus colaboradores se dediquem a fazer ofertas comerciais aos demais colaboradores;
- Uso de roupas inadequadas.

## Assédio moral

A ALIBEM e a AGRA não toleram qualquer conduta abusiva, manifestada por comportamentos, palavras, gestos, atos, vídeos ou materiais escritos que possam trazer, ou tenham por propósito causar danos à dignidade ou à integridade física e psíquica de qualquer pessoa ou ainda contribua para degradar o ambiente de trabalho.

Assédio moral é a conduta abusiva e reiterada que atenta contra a integridade da pessoa com o objetivo de humilhá-la, constrangê-la ou abalá-la psicologicamente ou, ainda, de degradar o ambiente de trabalho.

Não são tolerados abusos de qualquer natureza, sendo inaceitável qualquer conduta verbal ou física

de humilhação, agressão, coação ou ameaça, incluindo, mas não se limitando a piadas, apelidos, maledicências, xingamentos e atos ofensivos a integrantes das companhias, com criação de ambiente de trabalho hostil.

Qualquer ocorrência de assédio moral deve ser comunicada ao Canal de Denúncias, a fim de que as providências cabíveis sejam tomadas.

### Saiba +:

Para mais informações sobre o tema consulte o Portal de Treinamentos na Intranet.

### Saiba +:

O Canal de Denúncias recebe manifestações por meio dos seguintes contatos.

🌐 [alibem.legaletica.com.br](http://alibem.legaletica.com.br)

✉️ [alibem@legaletica.com.br](mailto:alibem@legaletica.com.br)

📞 [+55 \(11\) 5039-9272](tel:+551150399272)

📞 0800 400 3333

🌐 [www.alibem.com.br/pt/ouvidoria](http://www.alibem.com.br/pt/ouvidoria)

✉️ [ouvidoria@alibem.com](mailto:ouvidoria@alibem.com)

🌐 <http://www.agraagroindustrial.com.br/site/pt/contato/>

✉️ [ouvidoria@agraagroindustrial.com.br](mailto:ouvidoria@agraagroindustrial.com.br)

## Assédio sexual, importunação e demais condutas inadmissíveis

Assédio sexual é a conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente ou por palavras, gestos ou outros meios, proposta ou imposta a pessoa contra sua vontade, causando constrangimento e violando sua liberdade sexual.

Assédio, em geral, significa qualquer abordagem invasiva e impertinente da liberdade individual, perseguição, sugestão ou pretensão constantes em relação a alguém, que consiste no propósito de induzir comportamentos, obter favores, sexuais ou não, de maneira não consentida.

O assédio ofende a honra, a imagem, a dignidade e a intimidade da pessoa. Pode configurar-se por meio de atos, insinuações, contatos físicos forçados, convites impertinentes e que apresentem características diversas como por exemplo, mas não se limitando, condição para conce-

der ou para manter o emprego, influir nas promoções da carreira do assediado, ou prejudicar seu rendimento profissional, humilhar, insultar, chantagear ou intimidar a vítima.

Variadas condutas podem configurar assédio sexual, mesmo sem contato físico. Podem ser explícitas ou sutis, com contato físico ou verbal, como expressões faladas ou escritas, ou meios como gestos, imagens enviadas por e-mails, comentários em redes sociais, WhatsApp, vídeos, presentes, piadas, palavras chulas, fotos ou imagens indecorosas, comentários invasivos sobre a aparência ou corpo de uma pessoa, entre outros.

A ALIBEM e a AGRA não compactuam e repudiam a ocorrência de qualquer tipo de comportamento inadequado ou violento que submeta as pessoas a comentários,

gestos ou comportamentos indesejados de natureza sexual e assegura o tratamento e apuração dos fatos, independentemente da função ou posição hierárquica do agente assediador.

Também não é tolerada a conduta de importunação sexual que se trata da prática de ato libidinoso (que tem finalidade de satisfazer desejo sexual) contra a vontade da vítima.

### Saiba +:

Para mais informações sobre o tema consulte o Portal de Treinamentos na Intranet.

### Saiba +:

O Canal de Denúncias recebe manifestações por meio dos seguintes contatos.

🌐 [alibem.legaletica.com.br](http://alibem.legaletica.com.br)

✉️ alibem@legaletica.com.br

📞 +55 (11) 5039-9272

📞 0800 400 3333

🌐 [www.alibem.com.br/pt/ouvidoria](http://www.alibem.com.br/pt/ouvidoria)

✉️ ouvidoria@alibem.com

🌐 <http://www.agraagroindustrial.com.br/site/pt/contato/>

✉️ ouvidoria@agraagroindustrial.com.br

## Discriminação

Não é tolerada nenhuma forma de discriminação nas empresas ALIBEM e AGRA, em espaços físicos ou virtuais, devendo haver tratamento imparcial e respeitoso entre todos.

A ALIBEM e a AGRA consideram inaceitável a discriminação, o preconceito e o discurso de ódio em razão de cor, raça, etnia, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, doença ou situação de saúde, estado de saúde física ou mental, inclusive infectocontagioso, condição psíquica incapacitante, ou qualquer outra condição, característica genética, apa-

rência, idade, origem e classe social, posição socioeconômica, convicção política, credo, religião, culto, ideologia, origem regional, nacionalidade, condição de migrante, refugiado, repatriado, apátrida ou deslocado interno, estado civil, escolaridade, hierarquia, cargo, função ou outros.

Também não é tolerado divulgar, compartilhar e fomentar fatos, intrigas, boatos e imagens, seja por meio físico ou digital, que possam causar qualquer tipo de constrangimento, bem como expor de forma preconceituosa qualquer indivíduo.

### Saiba +:

Para mais informações sobre o tema consulte o Portal de Treinamentos na Intranet.

### Saiba +:

O Canal de Denúncias recebe manifestações por meio dos seguintes contatos.

🌐 [alibem.legaletica.com.br](http://alibem.legaletica.com.br)

✉️ [alibem@legaletica.com.br](mailto:alibem@legaletica.com.br)

📞 [+55 \(11\) 5039-9272](tel:+551150399272)

📞 0800 400 3333

🌐 [www.alibem.com.br\pt\ouvidoria](http://www.alibem.com.br\pt\ouvidoria)

✉️ [ouvidoria@alibem.com](mailto:ouvidoria@alibem.com)

🌐 <http://www.agraagroindustrial.com.br/site/pt/contato/>

✉️ [ouvidoria@agraagroindustrial.com.br](mailto:ouvidoria@agraagroindustrial.com.br)



Na ALIBEM e na AGRA, reforçamos o compromisso com o cumprimento das normas legais aplicáveis às nossas atividades e a responsabilidade de promover mecanismos de apoio, para que cada colaborador esteja devidamente instruído e capacitado a seguir as diretrizes no exercício de suas funções.

## Propriedade intelectual, patrimônio, bens da empresa

Os administradores, colaboradores, fornecedores e parceiros reconhecem que todos os ativos utilizados, disponibilizados e/ou cedidos durante seu relacionamento com a ALIBEM e com a AGRA, incluindo, sem limitação, *hardware*, informações comerciais, especificações técnicas, fórmulas e regimes alimentares de animais, modelos de uso, celulares, computadores e *software*, estratégias, planos comerciais e modelos de negócios, tecnologias e ativos sobre os quais as empresas detenham ou possam pleitear direito de propriedade intelectual, em conexão com a execução dos serviços prestados, com ou sem vínculo empregatício, continuarão de sua propriedade e que o uso destes ativos por terceiros (empregados ou não) não confere nenhum direito, título ou interesse sobre os ativos em questão.

Não poderão ser copiados, reproduzidos, implementados, otimizados ou utilizados com intenções, comerciais ou não, diversas das razões que motivaram a sua disponibilização.

### **Saiba +:**

O Canal de Denúncias recebe manifestações por meio dos seguintes contatos.

🌐 [alibem.legalitica.com.br](http://alibem.legalitica.com.br)  
✉️ alibem@legalitica.com.br  
📞 +55 (11) 5039-9272  
📞 0800 400 3333

🌐 [www.alibem.com.br\pt\ouvidoria](http://www.alibem.com.br\pt\ouvidoria)  
📞 ouvidoria@alibem.com  
🌐 <http://www.agraagroindustrial.com.br/site/pt/contato/>  
📞 ouvidoria@agraagroindustrial.com.br



## Conflito de interesses

O conflito de interesses ocorre quando, em razão de um interesse próprio, alguém pode influenciar ou agir contra os princípios ou interesses da ALIBEM e da AGRA tomando uma decisão inapropriada ou deixando de cumprir quaisquer de suas responsabilidades profissionais.

As decisões profissionais não devem ser influenciadas por interesses pessoais.

O conflito de interesses pode acontecer quando:

**a)** Os interesses pessoais de quaisquer públicos que se relacionem com as empresas conflitam, ou possam vir a conflitar, com o desempenho de suas atividades de forma isenta, para atender aos interesses da ALIBEM e da AGRA; ou

**b)** As suas atividades particulares forem incompatíveis com suas obrigações perante a ALIBEM e a AGRA, tais como outras atividades

externas com ou sem remuneração, sejam elas familiares, acadêmicas, profissionais ou de seu exclusivo interesse particular.

Não é tolerado:

**a)** Utilizar propriedade, informação ou recursos das companhias em benefício próprio ou de terceiros;

**b)** Receber benefício pessoal ou financeiro na prestação de serviços ou de trabalho de fornecedor ou concorrente ou obtido em função do cargo que ocupa;

**c)** Realizar outra atividade profissional externa durante a jornada de trabalho na ALIBEM e na AGRA (para aqueles que cumprem jornada de trabalho definida na ALIBEM e na AGRA);

**d)** Realizar outras atividades externas remotas estranhas às empresas nas dependências da ALIBEM e da AGRA;

**e)** Exercer atividades externas, remuneradas ou não, que possam caracterizar conflito de interesses com os negócios das empresas;

**f)** Utilizar informações empresariais da ALIBEM e da AGRA, assim entendidas como aquelas geradas, obtidas ou disponibilizadas em face do trabalho para exercício de atividades externas ou estranhas à ALIBEM e à AGRA;

**g)** Empregar parentes sem que tenham sido avaliados pela área de Recursos Humanos e concorrido em igualdade de condições com outros candidatos.

Todos que eventualmente possuam familiares ou amigos atuando ou pretendendo atuar na prestação de serviços ou fornecimento de materiais para a ALIBEM e para a AGRA devem informar a situação de conflito potencial de interesses ao seu superior imediato e abster-se de atuar pessoalmente na gestão desses negócios, evitando quaisquer atos no sentido de influenciar deci-

sões dos demais colaboradores que estejam gerindo o assunto.

Todos têm o dever de analisar sua própria situação nas companhias e reportar, imediatamente, qualquer potencial conflito de interesses que possa existir.

Quando identificado qualquer conflito de interesses ou interesse particular em relação a processos ou a atividades, é dever da pessoa envolvida manifestar-se tempestivamente a sua gerência imediata ou a Comissão de Ética e Conduta através do Canal de Denúncias.

No caso de reuniões ou atividades em que a pessoa não é independente (devido a conflitos de interesses reais ou potenciais) em relação à matéria em discussão ou deliberação, essa deve manifestar, tempestivamente, seu conflito de interesses ou interesse particular, retirando-se imediatamente da discussão e ficando impedida de participar da decisão até o encerramento do assunto.

A manifestação da situação de conflito de interesses e a subsequente abstenção deverão constar em ata de reunião.

Qualquer atividade profissional privada externa realizada por colaboradores, administradores, membros do Conselho Fiscal (se estiver instalado), membros de comitês, estagiários, aprendizes, com fornecedores, prestadores de serviços, terceirizados e demais públicos que se relacionem com as empresas (por exemplo: prestar serviços à fornecedor da ALIBEM e da AGRA) ou com clientes, poderá ser considerada conflito de interesses, estando

em desacordo com este Código de Ética e Conduta.

Toda pretensão de atividade profissional externa que gere dúvidas em relação ao potencial conflito de interesses deverá ser submetida para avaliação através do Canal de Denúncias, garantindo que tais atividades não comprometam a eficiência, a integridade ou a confidencialidade das funções desempenhadas. Atividades externas que possam prejudicar o desempenho profissional ou competir diretamente com os interesses da ALIBEM e da AGRA serão consideradas inadequadas e, portanto, inaceitáveis.

#### Saiba +:

O Canal de Denúncias recebe manifestações por meio dos seguintes contatos.

 [alibem.legaletica.com.br](http://alibem.legaletica.com.br)

 alibem@legaletica.com.br

 [+55 \(11\) 5039-9272](tel:+552150399272)

 0800 400 3333

 [www.alibem.com.br\pt\ouvidoria](http://www.alibem.com.br/pt/ouvidoria)

 ouvidoria@alibem.com

 <http://www.agraagroindustrial.com.br/site/pt/contato/>

 ouvidoria@agraagroindustrial.com.br

## Concessão ou recebimento de vantagens, benefícios, brindes, hospitalidades, viagens e presentes

O oferecimento e o recebimento de brindes, presentes e hospitalidades dentro de relações comerciais, aí incluídas aquelas com clientes, fornecedores, concorrentes, órgãos governamentais e outros públicos de interesse em geral, exigem cuidados. É imprescindível realizar uma análise rigorosa de cada situação, considerando aspectos como a natureza da cortesia, valores envolvidos, contexto, frequência, legislação aplicável e as normas internas das partes envolvidas.

Tais práticas não devem fazer parte dos processos de decisão da ALIBEM e da AGRA ou caracterizar uma vantagem indevida ou qualquer tipo de constrangimento a qualquer uma das partes. Se houver suspeita de que a oferta de benefício, de

brindes ou de hospitalidades possa ser decisiva para obtenção de negócio, de favor, de concessão ou de favorecimento desleal para as companhias ou que tenha esta intenção, tal oferta não pode ser aceita em nenhuma hipótese.

No caso de recebimento de algum brinde, estes deverão ser tratados como exceção e encaminhados para o setor de RH da unidade, para posterior sorteio em datas comemorativas (dia do trabalhador, festa de final de ano, etc) ou na Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho - SIPAT.

Não é aceito em hipótese alguma o recebimento ou a concessão em dinheiro ou valor pecuniário.

Convites para eventos, treinamentos e seminários, cujas despesas sejam custeadas por clientes, fornecedores, concorrentes, órgãos governamentais e outros públicos de interesse em geral, não devem ser aceitos, exceto quando:

- Também tenham sido estendidos a outras empresas e autorizados pela gerência imediata;
- O convite tenha sido dirigido às empresas e não a determinada pessoa;
- Não exista situação que resulte em conflito de interesse.



Fábrica de Rações em Santo Ângelo

## Patrocínios

Conforme os valores da ALIBEM e da AGRA, qualquer patrocínio somente é permitido se for transparente e justificável, a qualquer momento, sobre sua razão e destino.

**Patrocínios:** Apoio financeiro concedido pela ALIBEM e pela AGRA a projetos, eventos e atividades de iniciativa de terceiros, preferencialmente àqueles enquadrados em leis que amparam renúncia fiscal, de cunho cultural, socioambiental, esportivo, educacional, técnico-científico, inovação ou estratégico, mediante contrapartidas de divulgação que gerem reconhecimento da atuação da ALIBEM e da AGRA, agreguem valor à sua marca, incrementem vendas e disseminem seu nome, promovendo e ampliando o relacionamento junto aos públicos de interesse.

Somente serão concedidos patrocínios a iniciativas que estejam alinhadas aos princípios e valores das empresas.

É vedado conceder patrocínios para melhorias em sedes recreativas, eventos esportivos não enquadrados em leis que amparam renúncia fiscal e festas, exceto nos casos expressamente aprovados pela Diretoria, e desde que alinhados aos interesses das empresas e aos benefícios gerados para a comunidade.

Nenhum benefício pode ser concedido para obtenção de qualquer vantagem indevida e toda concessão de patrocínio deve estar de acordo com as normas e as leis vigentes, incluindo a tributária e a de registros contábeis.

## Doações e contribuições

Qualquer doação ou contribuição, das companhias ou em nome delas, somente será permitida se sua razão e destino forem transparentes e

justificáveis, em conformidade com os valores e princípios da ALIBEM e da AGRA

**Doações:** Qualquer contribuição (financeira ou não) a terceiro, quando não há em troca benefício (contrapartida).

São permitidas, exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação.

Nenhum benefício pode ser concedido para obtenção de qualquer vantagem indevida.

Toda doação e contribuição voluntária obedecerá a processo formal e de governança das empresas, observando a vedação de doações para partidos políticos e considerando as restrições legais.

Para que qualquer doação seja efetivada é condição fundamental que a legislação vigente, os valores e políticas da ALIBEM e da AGRA sejam plenamente atendidos especialmente naquilo que envolve legislação tributária e registros contábeis.



# Direitos humanos, saúde, segurança e meio ambiente

## Direitos humanos

Direitos individuais e coletivos são legítimos e devem ser respeitados. Para isso, a ALIBEM e a AGRA oferecem aos colaboradores e a terceiros um ambiente de trabalho adequado, visando segurança, higiene, saúde e bem-estar.

A ALIBEM e a AGRA não toleram em seus negócios a prática de trabalho infantil ou escravo, nem exploração sexual, incentivando todos a adotarem práticas que contribuam para fortalecer os direitos humanos e trabalhistas, coletivos e individuais, de modo a erradicar casos de trabalho forçado e de trabalho infantil, estendendo este compromisso a toda sua cadeia de fornecedores.

As empresas consideram inaceitável discriminar qualquer pessoa ou grupo em razão de cor, raça, etnia,

sexo, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, doença ou situação de saúde, aparência, idade, classe social, convicção política, credo, religião, culto, ideologia, origem regional, nacionalidade, estado civil, escolaridade, hierarquia, cargo, função ou outros.

Também não é tolerado divulgar, compartilhar e fomentar fatos, intrigas, boatos e imagens, seja por meio físico ou digital, que possam causar qualquer tipo de constrangimento, bem como, expor de forma preconceituosa qualquer indivíduo.

A ALIBEM e a AGRA e todos os colaboradores devem prezar pela construção constante de um ambiente digno e seguro para todas as pessoas, garantindo um tratamento imparcial e respeitoso entre todos.

## Saúde e segurança

Saúde e segurança são responsabilidades compartilhadas por todos na organização. Cada um é responsável por criar e manter um ambiente de trabalho seguro, e, também, por zelar pela segurança de seus colegas.

Todos os colaboradores são incentivados a compartilhar suas preocupações relacionadas à segurança com sua gerência imediata, com as áreas de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio (CIPA-A) ou através do Canal de Denúncias.

Sempre que for detectado pela análise de risco que uma tarefa está em desacordo com as medidas de segurança, ela deve ser adiada ou suspensa.

Quando necessário para execução das atividades laborais, os colaboradores e fornecedores devem exigir e utilizar adequadamente os equipamentos de proteção individual e coletivo.

Qualquer colaborador com dúvidas sobre a correta utilização de equipamentos de segurança do trabalho e sua necessidade, ou que precise solicitar a substituição de qualquer equipamento, deve, imediatamente, informar sua gerência imediata ou consultar as áreas de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT). A ALIBEM e a AGRA fornecerão equipamentos de proteção individual independente do contexto ou localidade, sempre atendendo as necessidades e prezando pela máxima segurança dos colaboradores.

É proibido fumar, inclusive cigarros eletrônicos, em qualquer instalação das empresas. A ALIBEM e a AGRA recomendam fortemente a adoção de hábitos e comportamentos individuais saudáveis.

Não é tolerado comercializar, portar ou consumir qualquer tipo de bebida alcoólica no ambiente de trabalho ou em qualquer instalação das empresas, exceto na realização de eventos corporativos fora da jornada de trabalho.

Não é tolerado comercializar, portar ou consumir qualquer tipo de drogas ilícitas no ambiente de trabalho ou em qualquer instalação da ALIBEM e da AGRA.

É proibido portar arma de fogo ou arma branca nas dependências das empresas, salvo para exercício de atividades profissionais legalmente autorizadas.

#### Saiba +:

O Canal de Denúncias recebe manifestações por meio dos seguintes contatos.

🌐 [alibem.legaletica.com.br](http://alibem.legaletica.com.br)

✉️ alibem@legaletica.com.br

📞 +55 (11) 5039-9272

📞 0800 400 3333

🌐 [www.alibem.com.br\pt\ouvidoria](http://www.alibem.com.br\pt\ouvidoria)

📞 ouvidoria@alibem.com

🌐 <http://www.agraagroindustrial.com.br/site/pt/contato/>

📞 ouvidoria@agraagroindustrial.com.br

## Meio ambiente

A ALIBEM e a AGRA têm compromisso com a proteção e o respeito ao meio ambiente, com a minimização de impactos ambientais negativos que possam decorrer de suas atividades, bem como em cumprir a legislação ambiental, priorizando a prevenção de poluição, a destinação adequada de resíduos, a reciclagem e a aplicação de padrões de ética e de integridade em suas atividades. Os colaboradores devem compartilhar com sua gerência imediata, com as áreas de Meio Ambiente, ou ainda por meio do Canal de Denúncias, qualquer dúvida ou preocupação com a gestão ambiental das atividades.

São alguns dos princípios em que acreditamos e os quais implementamos:

- Investir para a correta destinação dos resíduos (seco e orgânico);
- Estimular a consciência ambiental de nossos colaboradores, através do uso racional de recursos naturais (reciclar, reutilizar e reduzir);
- Atender à legislação vigente em relação às exigências ambientais.

## Trabalho remoto (teletrabalho, home office e/ou jornada externa)

Os colaboradores que atuam em *home office* de forma híbrida ou em jornada externa de trabalho, devem atentar para todas as normativas internas da ALIBEM e da AGRA quando da realização de suas atividades, devendo respeitá-las como se estivessem dentro das dependências das empresas.

Devem respeitar e atender as políticas e as normas internas sobre o tema, em especial as Políticas de Segurança da Informação, bem como as Normas e Procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho de acordo com o Ministério do Trabalho e a legislação de privacidade de dados pessoais (LGPD).

Além disso, os colaboradores que atuam nesta modalidade de trabalho devem ter perfil autogerenciável, prezando pela produtividade e gestão do tempo, de modo a garantir os patamares de produtividade acordados com suas gerências.

 **Saiba +:** Para maiores informações sobre a Política de Segurança da Informação, consulte a Intranet ALIBEM ou AGRA.

## Lealdade

Todos devem servir e se relacionar com lealdade à ALIBEM e à AGRA e manter reserva sobre os seus negócios, sendo-lhes vedado:

- Usar, em benefício próprio ou de outrem, com ou sem prejuízo para as empresas, as oportunidades comerciais de que tenha conhecimento em razão do exercício de seu cargo;
- Omitir-se no exercício ou proteção de direitos das companhias ou, visando à obtenção de vantagens, para si ou para outrem, deixar de aproveitar oportunidades de negócio de interesse da ALIBEM e da AGRA; e
- Adquirir, para revender com lucro, bem ou direito necessário às companhias, ou que estas tencionem adquirir.

Além disso todos devem guardar sigilo sobre qualquer informação que ainda não tenha sido divulgada para conhecimento do mercado ou público em geral, obtida em razão do cargo que ocupa e que seja capaz de influir nos negócios da ALIBEM e da AGRA, sendo-lhes vedado valer-se da informação para obter, para si ou para outrem, vantagem de qualquer natureza.

Cada pessoa em posição de liderança deve zelar para que a violação descrita acima não possa ocorrer através de subordinados ou terceiros de sua confiança.

# Tratamento das informações

Todas as informações obtidas no ambiente de trabalho, mesmo que não relacionadas a sua área específica e mesmo que não contenham aviso explícito, devem ter tratamento sigiloso, pois podem incluir segredos de negócios, informações comerciais, econômicas, financeiras, dados estratégicos ou legais, entre outros.

Todos devem zelar e tomar cuidado com armazenamento, transporte, transmissão e descarte de informações e documentos corporativos.

Os documentos originais de valor probatório devem ser protegidos e mantidos em arquivo pelos prazos definidos em lei.

É proibida a divulgação de informações da ALIBEM e da AGRA que não sejam de domínio público, indepen-

dentemente da existência de obrigação formal de confidencialidade, aplicando-se o mesmo para informações de terceiros, protegidas por termos de confidencialidade, firmados pelas empresas.

Todos que tenham acesso a informações confidenciais ou privilegiadas ficam impedidos de utilizar tais dados em negociações, em benefício próprio ou de terceiros, devendo manter sigilo mesmo após o encerramento do contrato de trabalho.

Não é tolerada a utilização de ferramentas de comunicações pessoais ou da ALIBEM e da AGRA para realizar gravação de áudio e/ou imagem de conversas, reuniões, entre outros, sem conhecimento e consentimento da parte gravada, bem como é proibido divulgar em qualquer meio gravações de áudio e/ou

de imagem de conversas, reuniões, e afins, realizadas sem conhecimento e consentimento da parte gravada.

É proibida a manifestação em nome da ALIBEM e da AGRA perante veículos de imprensa, instituições públicas, mídias sociais e mercado em geral, sem que estejam expressamente orientados pelos porta-vozes da ALIBEM e da AGRA e autorizados pela Presidência ou Vice-Presidência das empresas.

## Saiba +:

O Canal de Denúncias recebe manifestações por meio dos seguintes contatos.

🌐 [alibem.legaletica.com.br](http://alibem.legaletica.com.br)

✉️ alibem@legaletica.com.br

📞 +55 (11) 5039-9272

📞 0800 400 3333

🌐 [www.alibem.com.br/pt/ouvidoria](http://www.alibem.com.br/pt/ouvidoria)

✉️ ouvidoria@alibem.com

🌐 <http://www.agraagroindustrial.com.br/site/pt/contato/>

✉️ ouvidoria@agraagroindustrial.com.br



# Proteção de dados e privacidade

A ALIBEM e a AGRA têm como princípio tratar os dados pessoais com zelo, cuidado e profissionalismo, atendendo a todos os requisitos das legislações aplicáveis, em especial àqueles da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais – LGPD e da Política de Privacidade.

Em consonância com a LGPD toda informação sobre dados pessoais que não pertencer ao domínio público deve ser considerada como confidencial.

Todos aqueles que tiverem acesso a tais dados devem assegurar a sua confidencialidade de forma que sejam acessados e/ou tratados somente por pessoas que necessitem dessas informações na realização

de suas tarefas e que sejam coletados apenas dados estritamente necessários, em especial com relação aos dados classificados como sensíveis. As informações são de uso exclusivo para finalidades profissionais. É vedado aos colaboradores manter cópia particular, divulgar ou compartilhar informações internas ou permitir que as informações sejam levadas para interesses alheios das empresas.

Todos os colaboradores comprometem-se a não utilizar ou permitir o uso por terceiros das informações que tenham acesso através da ALIBEM e da AGRA ou de quem mantenha relação com elas.

Garante-se a proteção da confidencialidade dos registros funcionais de

todos, mantidos restritos a quem tem responsabilidade de conhecê-los, no exercício de sua função, salvo se o profissional autorizar a divulgação, ou se for exigido por lei, regulamento ou decisão judicial.

A ALIBEM e a AGRA respeitam integralmente o direito à confidencialidade e à privacidade dos dados pessoais dos clientes e de todos os públicos de interesse em virtude de seus processos de negócios, criando relações de credibilidade e de longo prazo.

Quando necessário, serão incluídas cláusulas contratuais específicas para o tratamento dos dados pessoais e diligências apropriadas, a fim de assegurar nas suas contratadas o mesmo nível de segurança dispensados pela ALIBEM e pela AGRA.



**Saiba +:** Para maiores informações sobre a Política de Privacidade, consulte o site da Alibem <http://www.alibem.com.br> ou da Agra <http://www.agraagroindustrial.com.br>.

# Segurança da informação – cibersegurança

É fundamental que as informações confidenciais, verbais ou escritas, sejam protegidas. Informações confidenciais são aquelas que, se acessadas sem autorização, podem causar danos ao negócio ou à imagem da ALIBEM e da AGRA e, por esse motivo, devem ser mantidas em sigilo.

**Segurança da Informação:** Conjunto de diretrizes e ações que visam proteger dados contra acessos não autorizados. Seus pilares são: confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade, não repúdio e responsabilidade.

**Informação:** Ativo, expresso de forma impressa, escrito em papel, armazenado digitalmente, transmitido por correio ou meios eletrônicos, mostrado em filmes, dialogado em palestras, postado em redes sociais, mídias sociais ou em reuniões formais ou informais, que necessita, por sua importância, ser adequadamente protegido, manuseado e gerenciado.

É preciso utilizar os recursos de tecnologia da informação da ALIBEM e da AGRA de forma adequada, pois todos são individualmente responsáveis pela execução de suas atividades de forma ética e responsável, devendo agir com zelo e em conformidade com as melhores práticas de segurança da informação e normas existentes.

Todos devem preservar os recursos disponibilizados e, se for absolutamente necessário compartilhá-los com pessoas de fora da ALIBEM e da AGRA, zelar por tais recursos.

A utilização de novas tecnologias, incluindo inteligência artificial, somente é permitida se a aplicação for homologada pela área de Tecnologia de Informação e restrita ao uso interno. Não é permitido inserir dados sensíveis ou informações estratégicas que possam comprometer a segurança da informação e a integridade da ALIBEM e da AGRA.

As senhas de acesso aos sistemas ou recursos de tecnologia da informação da ALIBEM e da AGRA são de uso individual e intrasferível, sendo todos responsáveis pela proteção e adoção das melhores práticas de segurança da informação.

A segurança cibernética deve ser preocupação de todos, por isso, todos devem ficar atentos às estratégias e às tentativas de fraude praticadas por meio de ataques cibernéticos, protegendo, assim, a estrutura e os recursos das empresas.

## Dever de informar

A ALIBEM e a AGRA esperam que todas as pessoas com as quais se relacionam, fornecedores, colaboradores, clientes etc. informem voluntariamente quaisquer conflitos de interesses entre estas pessoas e as empresas ou ainda situações em que a independência de agir ou decidir possa estar comprometida.

Também esperamos que todos informem quaisquer violações às leis, normas, regulamentos ou princípios éticos ou ainda situações em que as empresas estejam sendo lesadas que tenham conhecimento.

### Saiba +:

O Canal de Denúncias recebe manifestações por meio dos seguintes contatos.

- |   |   |
|---|---|
|  <a href="http://alibem.legaletica.com.br">alibem.legaletica.com.br</a> |  <a href="http://www.alibem.com.br\pt\ouvidoria">www.alibem.com.br\pt\ouvidoria</a>  |
|  alibem@legaletica.com.br   |  ouvidoria@alibem.com  |
|  +55 (11) 5039-9272   |  <a href="http://www.agraagroindustrial.com.br/site/pt/contato/">http://www.agraagroindustrial.com.br/site/pt/contato/</a> |
|  0800 400 3333  |  ouvidoria@agraagroindustrial.com.br  |



## Diretrizes de relacionamento e comportamento

### Relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios

A ALIBEM e a AGRA exigem que seus fornecedores atuem de acordo com os princípios éticos e de integridade delineados neste Código, cumprindo a legislação em vigor, rejeitando qualquer ato de corrupção, respeitando os direitos básicos de todos que atuam em seu nome e disseminando a cultura ética e de integridade na sua cadeia de fornecedores.

Todos devem tratar parceiros e fornecedores de maneira respeitosa e cordial, exigir tratamento recíproco e agir sempre em conformidade com a legislação aplicável.

Todos os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios devem, no ato da sua contratação,

receber, ler e assinar o Termo de Recebimento e Compromisso anexo a este Código de Ética e Conduta, que preferencialmente deve ser anexado ao contrato, de forma a tomarem conhecimento e se comprometerem com os princípios norteadores de conduta na ALIBEM e na AGRA, bem como, assumem o dever de replicar este conteúdo entre todos aqueles que atuarão em nome ou nas instalações das empresas no desenvolvimento e execução do contrato.

Toda contratação de fornecedor, prestador de serviços e parceiro de negócios deve estar de acordo com os Procedimentos de Compras da ALIBEM e da AGRA.

Nenhum fornecedor, prestador de serviços e parceiro de negócios deve, em qualquer circunstância, realizar atividades em desacordo com o contrato firmado com a ALIBEM e com a AGRA.

O acompanhamento regular dos contratos com os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios é também obrigatório e, diante de qualquer sinal de alerta, a área de Compliance deve ser informada.

A ALIBEM e a AGRA consideram, no desenvolvimento e na seleção de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros, a transparência e a imparcialidade, pautando suas de-

cisões em critérios técnicos, financeiros e de qualidade, bem como no profissionalismo, na capacidade de fornecimento, nos prazos e nas condições negociais, sempre baseados em princípios éticos.

Os principais pontos que observamos em nossas relações são:

- Oferecer oportunidades iguais a todos;
- Seguir os padrões definidos pela empresa nos Procedimentos de Homologação de Fornecedores.
- Incentivar o relacionamento duradouro, com respeito e confiança.

**Saiba +:** Para maiores informações sobre os Procedimentos de Compras e de Homologação de Fornecedores, consulte a Intranet Alibem ou Agra.

## Relacionamento com clientes internos

É compromisso da ALIBEM e da AGRA promover a confiança e a participação por meio de diálogo aberto e honesto com todos.

**O que é cliente interno e qual a sua importância?** O cliente interno é aquele que possui uma relação direta ou indireta com a empresa, ou seja, está associado à organização de alguma forma, desempenhando uma parte do processo produtivo, administrativo ou comercial, podendo ser colaborador direto, profissional terceirizado, prestador de serviços, uma área, fábrica, departamento entre outros ou qualquer unidade administrativa ou produtiva da ALIBEM e da AGRA. Uma característica essencial é que não geram diretamente receitas para a companhia e sim fazem parte de sua cadeia interna de suprimentos. Todos atuam em colaboração para atender os clientes externos que trazem as receitas da companhia e garantem a sua existência.

As avaliações de desempenho devem ser realizadas de forma justa e imparcial. O assunto deve ser tratado com discrição e direcionado ao avaliado (pessoa, área, fornecedor), evitando, assim, a propagação de opiniões que possam prejudicar a imagem do avaliado.

A ALIBEM e a AGRA respeitam o direito e a liberdade de manifestação e de livre associação, desde que não se faça uso dos recursos e do nome das empresas.

A participação em atividades político-partidárias deve ocorrer em caráter estritamente pessoal e fora dos horários e locais de trabalho, nunca utilizando os recursos e o nome da ALIBEM e da AGRA.

Devem ser valorizados a sinergia entre as áreas, a cooperação entre todos, de todas as empresas do grupo da ALIBEM e da AGRA e o compartilhamento de conhecimento como forma de aprendizado e disseminação das melhores práticas.

O relacionamento entre áreas, unidades, fábricas e divisões administrativas das empresas deve ser harmonioso com tratamento respeitoso recíproco.

Todos devem zelar pela qualidade, custo e prazo de suas entregas internas nas empresas, colaborando e contribuindo para o resultado final das empresas como um todo.

Exigências descabidas ou "empurrar" custos e despesas para outras áreas não é ético nem leal e não é aceitável pela ALIBEM e pela AGRA.

**Empurrar custos ou despesas:** transferir custos, despesas e obrigações para outras áreas ou pessoas, ainda que apenas de forma contábil, para fugir de suas responsabilidades e melhorar (artificialmente) o seu desempenho ou de sua área, em prejuízo de outras pessoas ou áreas, sem considerar o efeito total na empresa. Otimizar sua área em detrimento do todo.

**Exigências descabidas:** estabelecer metas de custos, prazo e qualidade sabidamente inatingíveis para seus fornecedores internos apenas para mascarar ou desviar a atenção de sua própria falta de eficiência.

## Relacionamento com clientes externos e consumidores

Nossos clientes e consumidores são a razão de nosso sucesso. São aqueles que trazem a receita que paga todas as contas de nossas empresas. Não pouparamos esforços para identificar e satisfazer suas necessidades.

Considerar as necessidades e as expectativas dos clientes na oferta de produtos, serviços e opções é essencial para o bom relacionamento com os clientes externos.

A segurança dos alimentos é um compromisso das empresas. Todos os colaboradores envolvidos com as atividades de produção devem conhecer as ferramentas básicas: Boas Práticas de Fabricação – BPF, Procedimento Padrão de Higiene Operacional – PPHO, Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC. Desta forma, é possível garantir a sanidade dos produtos e o compromisso em cumpri-las integralmente.

Os clientes externos devem ser devidamente orientados quanto à eficácia e ao uso correto, eficiente e seguro dos produtos e serviços da ALIBEM e da AGRA, recebendo informações claras e verdadeiras.

Buscamos aumentar constantemente nossa credibilidade junto aos clientes e aos consumidores, comprometendo-nos a:

➤ Perseguir de forma criativa, simultânea e continuamente o aumento de eficiência de nossas operações, redução de prazos de entrega e aumento da qualidade de nossos produtos para torná-los mais competitivos e atrativos aos nossos clientes;

➤ Ser transparentes no relacionamento, atendendo com cortesia e com agilidade;

- Não sacrificar a qualidade de nossos produtos, serviços ou marca;
- Manter o padrão de qualidade estabelecido e desejado para nossos produtos e serviços;
- Produzir e entregar o que prometemos;
- Zelar pelos seus interesses, ajudando a solucionar problemas e encaminhando suas solicitações e reclamações aos setores competentes nas empresas;
- Estar abertos a críticas e sugestões, na busca constante pela melhoria de qualidade dos nossos produtos e serviços.

## Relacionamento com os Sindicatos

A ALIBEM e a AGRA reconhecem a legitimidade do sindicato, respeitam suas iniciativas e asseguram a livre associação sindical e o direito à negociação coletiva.

As empresas estão sempre à disposição para dialogar em qualquer situação, buscando soluções que atendam a todos os envolvidos.

Incentivamos o clima construtivo em nossas relações com entidades representativas de classe patronal e de categorias profissionais, que forneçam melhoria contínua nas relações de trabalho.

As contribuições da ALIBEM e da AGRA e de seus empregados aos sindicatos, espontâneas ou compulsórias, são as previstas na legislação brasileira.

## Relacionamento com agentes governamentais e públicos, agências reguladoras e atividades políticas

As tratativas das empresas com governantes, agentes públicos, autoridades públicas, agências reguladoras ou partidos políticos devem ser baseadas na transparência e na ética, para que sejam assegurados relacionamentos íntegros e sustentáveis.

A ALIBEM e a AGRA não admitem nenhum tipo de pagamento ou favorecimento a agente público ou privado com o objetivo de realizar negócios, influenciar decisões ou induzir pessoas a conceder permissões indevidas ou violar seus deveres funcionais para favorecer as empresas ou pessoas que as representam.

Caso receba solicitação de vantagem indevida por agente público, além de negar o pedido, a área de *Compliance* deve ser informada imediatamente.

A ALIBEM e a AGRA não aceitam quaisquer ações que possam dificultar atividades de investigação ou fiscalização de órgãos de controle interno e externo de entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

No relacionamento de seus colaboradores com agentes do setor público, a ALIBEM e a AGRA não autorizam:

- Atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional e/ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil;

- Conceder vantagens e/ou privilégios de nenhuma espécie e modalidade em função do cargo ocupado;
- Contribuir ou presentear representantes de governo, partidos políticos ou candidatos, exceto nas condições definidas por lei;

#### **Saiba +:**

O Canal de Denúncias recebe manifestações por meio dos seguintes contatos.

- |  |   |
|--|---|
| 🌐 <a href="http://alibem.legaletica.com.br">alibem.legaletica.com.br</a> | 🌐 <a href="http://www.alibem.com.br\pt\ouvidoria">www.alibem.com.br\pt\ouvidoria</a>  |
| ✉ alibem@legaletica.com.br   | 📞 ouvidoria@alibem.com  |
| 📞 +55 (11) 5039-9272   | 🌐 <a href="http://www.agraagroindustrial.com.br/site/pt/contato/">http://www.agraagroindustrial.com.br/site/pt/contato/</a> |
| 📞 0800 400 3333  | 📞 ouvidoria@agraagroindustrial.com.br   |

## **Relacionamento com concorrentes e mercado**

Acreditamos que a concorrência leal é saudável e estimula a inovação, o crescimento e a busca constante pelo progresso.

É vedada a utilização de métodos ilegais ou antiéticos para obtenção de informações sobre concorrentes, bem como sua utilização ou

divulgação, assim como permitir ou facilitar o acesso de concorrentes a informações sobre a ALIBEM e a AGRA.

Não devem ser adotadas ações que possam prejudicar a imagem de seus concorrentes, bem como de seus produtos e serviços.

## **Relacionamento com a sociedade, com o meio ambiente e com as comunidades locais**

O relacionamento com a sociedade deve ser pautado no respeito aos princípios, às tradições, à cultura e às necessidades das comunidades onde há atuação da ALIBEM e da AGRA, considerando os legítimos interesses da sociedade.

Deve-se manter diálogo com a sociedade, visando aprimorar o relacionamento, comunicando, de forma tempestiva, clara e transparente, informações de seu interesse, bem como possíveis impactos ou danos causados ao meio ambiente ou relativos aos direitos humanos, apresentando planos de mitigação e formas de reparação a serem implementadas pelas empresas.

De forma a envolver os colaboradores em ações que visam beneficiar a sociedade e as comunidades, as companhias incentivam fortemente as ações de voluntariado.



Área de Reflorestamento em Santa Rosa

## Relacionamento com a imprensa\*

Hoje vivemos em um mundo cada vez mais midiático, onde a circulação e a busca de informações são muito grandes. Um descuido numa informação tirada do contexto pode prejudicar muito, não apenas as pessoas, mas também as empresas.

Com as ferramentas on-line, todas as conversas têm potencial de se tornarem públicas. Nos celulares modernos, todos portam câmeras fotográficas e gravadores. Neste contexto, as pessoas e empresas são assediadas para fornecerem informações, de forma consentida ou não, muitas vezes de forma maldosa ou com má-fé.

Diante desta situação, devemos aumentar a vigilância e ter consciência que qualquer pessoa com um celular pode se transformar em um "repórter" e causar grandes danos às pessoas e às empresas.

A ALIBEM e a AGRA adotam os seguintes critérios para a divulgação de informações:

- Nunca conceder entrevistas e/ou divulgar informações sem estar expressamente autorizado e orientado;
- Em entrevistas sempre ter uma testemunha da empresa ou de assessoria de imprensa (se houver) para evitar distorções;
- Orientar os fornecedores de que eles não estão autorizados a divulgar nenhum projeto sem prévia autorização nem falar ou postar à imprensa em nome da ALIBEM e da AGRA;
- Ao identificar qualquer veiculação incorreta de dados ou notícias das empresas, informar imediatamente à Comissão de Ética e Conduta;

- Toda e qualquer aparição de imagem em mídia escrita ou visual (que possa ser associada à ALIBEM ou à AGRA) de colaboradores das empresas, deverá ser previamente autorizada pelos mesmos e pela empresa;
- A ALIBEM e a AGRA recomendam, a todos os públicos com que se

relacionam, postura sóbria e reservada em redes sociais, evitando dar margem a distorções, não se envolvendo em discursos de ódio ou em troca de ofensas, não revelando intimidades e sobretudo, separando claramente sua relação profissional com a ALIBEM e com a AGRA, dos seus relacionamentos pessoais.

## Gestão de Ética e Conduta

As empresas contam com um Comitê de Auditoria, Riscos e ASG que, dentre outros, tem como objetivos:

- Revisar e validar procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades;
- Orientar e revisar políticas e diretrizes com objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregula-
- Avaliar anualmente os dispositivos deste Código e, se for o caso, propor modificações;
- Determinar a instalação de Comissões de Ética e Conduta para apuração de denúncias.

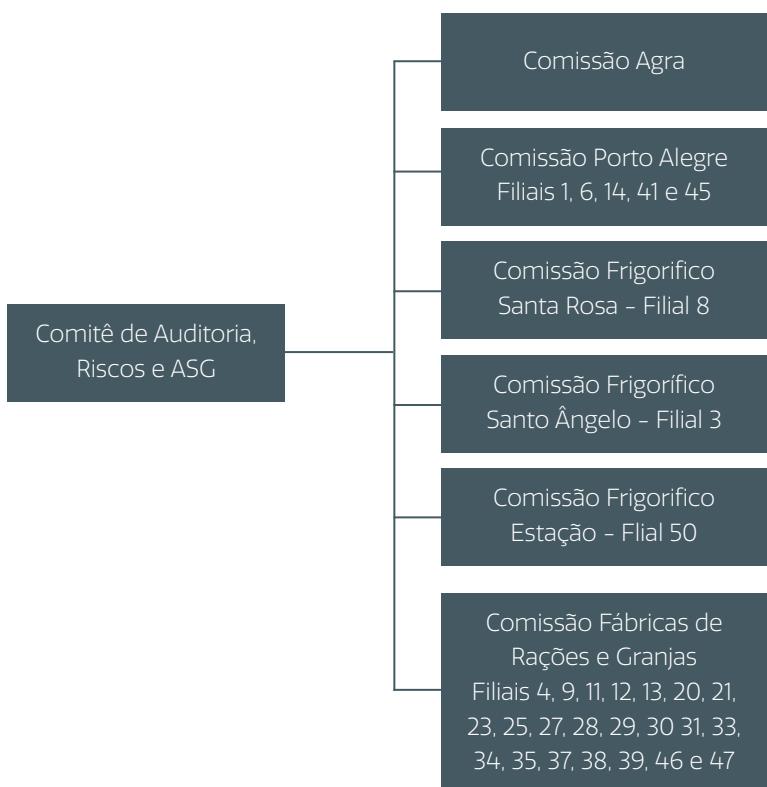
\* Falada, escrita, televisionada e eletrônica – mídias e redes sociais, ferramentas de busca, blogs e canais

## Comissão de Ética e Conduta

A Comissão de Ética e Conduta consiste no órgão executivo composto por representantes nomeados pelo Comitê de Auditoria, Riscos e ASG após indicação da Diretoria da ALIBEM e da AGRA. Terão em sua composição membros efetivos e membros suplentes, dos Setores de Recursos

Humanos, Jurídico, Administrativo e/ou outros definidos pelo Comitê de Auditoria, Riscos e ASG.

As comissões serão formadas por, no máximo, 5 (cinco) integrantes cada, distribuídas conforme imagem abaixo:



O mandato das Comissões será de um ano, mantidas as nomeações até nova indicação na primeira reunião do Comitê de Auditoria, Riscos e ASG no exercício seguinte. Os participantes não terão remuneração adicional.

Suas principais atribuições são:

- Promover e se certificar da ampla divulgação deste Código aos colaboradores, fornecedores e demais partes envolvidas;
- Monitorar os procedimentos de divulgação e aplicação deste Código de Ética e Conduta nas empresas e seus preceitos junto a fornecedores e demais partes envolvidas, de modo a garantir o seu cumprimento e efetividade;
- As Comissões terão que realizar reuniões ordinárias trimestrais, com registro em ata;
- Todas as atas devem ser encaminhadas ao Comitê de Auditoria, Riscos e ASG;
- Analisar os casos de violação e de infração a este Código e nos casos de maior gravidade, recomendar a aplicação de sanções disciplinares e legais pertinentes ao Comitê de Auditoria, Riscos e ASG

## **Violações ao Código de Ética e Conduta, sanções e penalidades**

Qualquer violação a este Código e/ou à legislação vigente está sujeita a medidas disciplinares e/ou a penalidades definidas de acordo com a gravidade da ocorrência, conforme estabelecido em norma interna.

Após apuração dos fatos, sendo constatada violação ou omissão aos dispositivos deste Código de Ética e Conduta, todos estarão sujeitos às penalidades previstas em normativas internas.

No caso de violação por fornecedor, poderá haver até rescisão do contrato com base neste Código de Ética e Conduta.

Após análise criteriosa dos fatos e comprovada a responsabilidade dos

envolvidos, tendo as penalidades cabíveis sido aplicadas, os envolvidos deverão ressarcir integralmente os prejuízos e/ou danos causados ao patrimônio da ALIBEM e da AGRA.

As penalidades não interferem no direcionamento de ações ético-disciplinares, cíveis e criminais, se cabíveis, aos órgãos externos competentes.

As penalidades podem variar de advertência a desligamento ou a encerramento de contrato no caso de fornecedores e ainda quaisquer medidas legais cabíveis. A caracterização de falta grave justificará a demissão ou encerramento de contrato com justa causa, sem prejuízo de quaisquer medidas legais cabíveis.

## **Canal de denúncias**

O Canal de Denúncias da ALIBEM e da AGRA é um meio seguro para registro de denúncias sobre fraudes, corrupção, lavagem de dinheiro, nepotismo, assédio moral, assédio sexual, discriminação, desvios éticos, de conduta e outras irregularidades, bem como para consultas relacionadas ao Código de Ética e Conduta.

O Canal de Denúncias, gerido por empresa externa, independente e especializada, encontra-se disponível, e o contato pode ser realizado pelo endereço [alibem.legalética.com.br](http://alibem.legalética.com.br) ou por qualquer um dos meios indicados na página 62. Todos garantem total confidencialidade e proteção ao denunciante.

Todas as denúncias são direcionadas à Diretoria Jurídica e de *Compliance*, exceto casos excepcionais que serão

tratados conforme fluxos alternativos definidos em normativa interna.

Cabe a todos comunicar, por meio do Canal de Denúncias, sempre que tomarem conhecimento de possível violação deste Código, de normas internas e/ou da legislação vigente e de degradação do ambiente de trabalho.

É obrigação de todos proporcionar ambiente ético, íntegro e seguro para os colaboradores da ALIBEM e da AGRA. Em caso de dúvidas, você deve entrar em contato com Supervisores, Gerentes ou Diretores.

A ALIBEM e a AGRA repudiam a prática da denúncia vazia (sem indícios, sem elementos de provas etc.), conspiratória ou vingativa.

A denúncia de boa-fé será considerada quando o manifestante apresentar fatos, dados ou situações que possam prejudicar as empresas, seus colaboradores ou demais públicos de interesse. Quando da sua ocorrência,

serão garantidos o anonimato e a apuração, sendo seguidos os procedimentos estabelecidos no Manual do Programa de *Compliance* da ALIBEM e da AGRA e nas demais normas e legislação relacionadas.

Alternativamente, denúncias poderão ser encaminhadas via:

➤ **Supervisores, Gerentes e/ou Diretores;**

➤ **Telefone:** 0800 400 3333;

➤ **WhatsApp:** [+55\(11\) 5039-9272](https://wa.me/551150399272);

➤ **E-mail:** [alibem@legaletica.com.br](mailto:alibem@legaletica.com.br);

➤ **Pelo preenchimento de formulário disponível nos sites:**

[www.alibem.com.br/pt/ouvidoria](http://www.alibem.com.br/pt/ouvidoria)

[www.agraagroindustrial.com.br/site/pt/contato](http://www.agraagroindustrial.com.br/site/pt/contato)

➤ **Ouvidoria – e-mail:**

[ouvidoria@alibem.com](mailto:ouvidoria@alibem.com)

[ouvidoria@agraagroindustrial.com.br](mailto:ouvidoria@agraagroindustrial.com.br)

➤ **Caixa de Sugestões existentes nas unidades.**

## Garantias de anonimato e de não retaliação

Toda e qualquer comunicação será tratada com confidencialidade, com exceção daquelas em que houver obrigação legal de informação às autoridades.

A ALIBEM e a AGRA garantem, ao manifestante, proteção, anonimato, sigilo e devida resposta a sua comunicação.

As empresas asseguram a confidencialidade das informações de todos os envolvidos em denúncias éticas, visando preservar direitos e proteger a neutralidade das decisões.

A ALIBEM e a AGRA não admitem e repudiam retaliações ou punições contra profissionais ou quaisquer

pessoas que apresentem, de boa-fé, críticas, sugestões, denúncias, reclamações ou informações à autoridade superior ou a qualquer outra autoridade competente. Fica garantida a segurança contra todo e qualquer tipo de retaliação interna, estando todos que, comprovadamente, tenham apresentado tal conduta de retaliação ou perseguição a denunciantes, sujeitos às penalidades cabíveis.

Qualquer pessoa que acredite ter sido vítima de qualquer forma de retaliação ou tiver dúvida sobre isso, deve reportá-la ao seu gerente imediato, à área de Compliance, ou fazer denúncia por meio do Canal de Denúncias.

### Saiba +:

O Canal de Denúncias recebe manifestações por meio dos seguintes contatos.

🌐 [alibem.legaletica.com.br](http://alibem.legaletica.com.br)

✉️ [alibem@legaletica.com.br](mailto:alibem@legaletica.com.br)

📞 [+55 \(11\) 5039-9272](https://wa.me/551150399272)

📞 0800 400 3333

🌐 [www.alibem.com.br/pt/ouvidoria](http://www.alibem.com.br/pt/ouvidoria)

✉️ [ouvidoria@alibem.com](mailto:ouvidoria@alibem.com)

🌐 <http://www.agraagroindustrial.com.br/site/pt/contato/>

✉️ [ouvidoria@agraagroindustrial.com.br](mailto:ouvidoria@agraagroindustrial.com.br)

## Disposições finais e gerais

O presente Código de Ética e Conduta busca ser o mais abrangente possível. No entanto, poderão surgir situações não previstas em seus dispositivos.

No caso de ocorrências não mencionadas nesse documento e que possam suscitar dúvidas em relação à maneira adequada de proceder, deverá ocorrer submissão do assunto à gerência imediata ou à área de Jurídica e de *Compliance*.

A ALIBEM e a AGRA realizarão, no mínimo anualmente, treinamento sobre este Código de Ética e Conduta para seus colaboradores.

Todos os recém-contratados deverão assinar o Termo de Recebimento e Compromisso anexo neste Código e receber treinamento no processo de integração. No caso de fornecedores e parceiros de negócios, o Termo de Recebimento e Compromisso deve ser anexado aos contratos sempre que possível.

O presente Código de Ética e Conduta entrará em vigor na data de sua aprovação, com vigência por prazo indeterminado.

Não poderá ser alegado desconhecimento das diretrizes constantes no Código, em nenhuma hipótese ou sob qualquer argumento. Tais alegações constituem por si só uma violação.

Todos que atuam em nome da ALIBEM e da AGRA são obrigados a observar as regras e os procedimentos destinados a garantir o cumprimento das legislações nacional e estrangeira aplicáveis, destacando-se a Lei Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto 11.129/2022 que a regulamenta) e as normas internas.

O compromisso com o Código de Ética e Conduta, bem como com suas revisões, deve ser formalizado por meio de assinatura de Termo específico, mesmo que de forma eletrônica.

Este Código de Ética e Conduta deve ser revisado a cada quatro anos, sob coordenação do Comitê de Auditó-

ria, Riscos e ASG, podendo tal revisão ser feita com menor periodicidade, a critério de tal Comitê.

## Divulgação

Este Código de Ética e Conduta deve ser amplamente divulgado a todos os colaboradores e as demais partes envolvidas nos negócios da ALIBEM e da AGRA.

Todos os recém-contratados deverão ser informados deste Código no processo de integração das empresas.

## **TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO**

Declaro, nesta data, que recebi, tomei conhecimento, li e compreendi as disposições contidas no Código de Ética e Conduta da ALIBEM/AGRA que me foi entregue, onde foram incorporadas, entre outras, as disposições da Lei nº 12.846/2013, o Decreto nº 11.129/2022, bem como, estou ciente das penalidades previstas em caso de descumprimento.

Dessa forma, comprometo-me a respeitar e cumprir, no desempenho de minhas atividades, todos os termos, condições e princípios éticos contidos no Código de Ética e Conduta.

Declaro, ainda, que em caso de dúvidas, sugestões ou conhecimento de violações a este Código, comunicarei de forma alternativa ou cumulativa:

- 1.** Supervisores, Gerentes e/ou Diretores;
- 2.** Telefone: 0800 400 3333;
- 3.** WhatsApp: [+55 \(11\) 5039-9272](tel:+551150399272);
- 4.** Site: [alibem.legaletica.com.br](http://alibem.legaletica.com.br);
- 5.** E-mail: [alibem@legaletica.com.br](mailto:alibem@legaletica.com.br);
- 6.** Preenchendo formulário no site da ALIBEM e da AGRA: [www.alibem.com.br\pt\ouvidoria](http://www.alibem.com.br\pt\ouvidoria); <http://www.agraagroindustrial.com.br/site/pt/contato/>
- 7.** Ouvidoria – e-mail: [ouvidoria@alibem.com](mailto:ouvidoria@alibem.com) e [ouvidoria@agraagroindustrial.com.br](mailto:ouvidoria@agraagroindustrial.com.br);
- 8.** Caixa de Sugestões existentes nas unidades;
- 9.** Ao responsável pela área de *Compliance*.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Função ou cargo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





Negócios competitivos,  
planeta conservado,  
vidas prósperas.

**ALIBEM ALIMENTOS S.A.**

**AGRA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S.A.**

**Edição atualizada – Novembro de 2025**

**ALIBEM**

**AGRA**  
Foods